



## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 31 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 020

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Edital	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 007
Outros	Pág. 009
Portaria	Pág. 011
Retificação	Pág. 025

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
2025-07-31T13:28:13-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797E6**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2025  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do teste seletivo 002/2025 para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Conceição do Canindé – PI, CONVOCA os candidatos classificados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos Mediador de Aprendizagem e Auxiliar de Atividade Educacional, deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Transversal, Nº 225, Centro, Conceição do Canindé – PI no período de 01 e 04 de Agosto de 2025, no horário das 08:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos ítems 1, 1.1.

DIogo JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
558346

Assinado de forma digital por DIogo JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
Dados: 2025.07.31 13:22:56 -03'00'

**Diogo Janes de Oliveira**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797E6**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2025**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**CARGO: CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL**  
**VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
46º	Classificada Maria Gabriela Carvalho	4,1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797E6**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ANEXO II  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2025  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025**

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, exclusivamente para este fim.
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de Disponibilidade de vagas constantes no Anexo I no Edital;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital.
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797E6**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

- A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- Declaração de que não acumula mais de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipais, estaduais e federais e particular.
- Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original documentos pessoais e dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.
- Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
- A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Conceição do Canindé- PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797E6**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**  
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

• \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Nome  
cpf

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797E6**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTES BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

• \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Nome  
cpf

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379728**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 086/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 012/2025.

**CONTRATO** Nº 053/2025.

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

**CONTRATADA:** DANILO DE MACEDO VIEIRA,CNPJ Nº 61.276.145/0001-04.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO SOM VOLANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PUBLICIDADE DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

**DO PREÇO:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

**RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2025

---

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379750**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 054/2025. PROC. ADM. Nº 082/2025. PREGÃO ELETRONICO 030/2025. OBJETO:**  
“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO 0KM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.”. **CONTRATANTE:** PREFEITURA E  
SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº  
32.247.281/0001-78. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL E  
OITOCENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA  
ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/07/2025.

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de Contratação

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B37973C**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2025**

**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 006/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2025**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, QUE TEM POR OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO PICAPE OU FURGÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

**ITENS REQUERIDOS:** CONFORME SOLICITAÇÃO.

**QUANTIDADES:** 50%(CINQUENTA) POR CENTO DO ITEM 01.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2025.

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379746**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025**

**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 007/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2025**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, QUE TEM POR OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO PICAPE OU FURGÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

ITENS REQUERIDOS: CONFORME SOLICITAÇÃO.

QUANTIDADES: 50%(CINQUENTA) POR CENTO DO ITEM 01.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2025.

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B37975A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 290/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR o(a) servidor(a) CAMILA DE MACEDO RODRIGUÊS, Portadora do CPF: 066.063.763-43, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Assinado eletronicamente

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 11:18:40

Código de Verificação de Autenticidade: **39688b7b4024745**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379764**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 291/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor MARCOS  
FILLIPE MACEDO PASSOS do Cargo de  
Assessor Técnico de Planejamento - ATP da  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,  
na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico de Planejamento - ATP da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., o senhor MARCOS FILLIPE MACEDO PASSOS, portador do CPF: 042.049.123-62.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 11:47:23  
Código de Verificação de Autenticidade: 39688b81fb3c6a3  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B37976F**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 292/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA do Cargo de Divisão de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Divisão de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., o senhor MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA, portador do CPF: 066.767.953-70.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 11:55:01  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b83c552996**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B37977A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 293/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor EDUARDO PASSOS MATTOS FILHO do Cargo de Divisão de Elaboração de Atos Oficiais da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Divisão de Elaboração de Atos Oficiais da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., o senhor EDUARDO PASSOS MATTOS FILHO, portador do CPF: 600.115.063-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:01:11  
Código de Verificação de Autenticidade: 39688b85370896f  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379785**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 294/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor LUCELIA DE ANDRADE GOMES do Cargo de Assessoria de serviços Auxiliares – ASU da Secretaria de Saúde, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Assessoria de serviços Auxiliares – ASU da Secretaria de Saúde, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., a senhora LUCELIA DE ANDRADE GOMES , portador do CPF: 929.879.153-49.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:10:53  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b877da901d**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379790**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 295/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Senhora ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA do Cargo de Divisão de Atendimento ao Cidadão- DAC da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Divisão de Atendimento ao Cidadão- DAC da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., a senhora ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA , portadora do CPF: 054.800.753-57.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:19:32  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b8984f081b**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B37979B**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 296/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor BRUCILY VIEIRA DE CARVALHO do Cargo de Divisão de Recursos Humanos - DRH na Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Divisão de Recursos Humanos - DRH na Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., o senhor BRUCILY VIEIRA DE CARVALHO , portadora do CPF: 054.800.753-57.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:39:11  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b8e1fc1ba1**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797A6**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 297/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Senhora ROSELI DOS SANTOS CARVALHO do Cargo de Divisão de Compras, almoxarifado e patrimônio-DCAP na Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Divisão de Compras, almoxarifado e patrimônio-DCAP na Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., a senhora ROSELI DOS SANTOS CARVALHO , portadora do CPF: 053.114.014-36.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:41:43  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b8eb7c91f0**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797B1**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 298/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Senhora MARIELISA DA COSTA SILVA do Cargo de Chefia de Divisão Pedagógica -DPEG na Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Chefia de Divisão Pedagógica -DPEG na Secretaria Municipal de Educação, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., a senhora MARIELISA DA COSTA SILVA , portadora do CPF: 068.768.403-01.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:45:27  
Código de Verificação de Autenticidade: 39688b8f9783605  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797BC**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 299/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor IAGO RODRIGUES SOARES do Cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres- SEPM, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres- SEPM, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., o senhor IAGO RODRIGUES SOARES , portadora do CPF: 468.543.748-98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 12:51:19  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b90f71afad**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B3797C7**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 300/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor CHARLES CARVALHO DE SOUSA do Cargo de Assessor da Divisão Técnica de Serviços Auxiliares da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Assessor da Divisão Técnica de Serviços Auxiliares da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, na Cidade de Conceição do Canindé – PI, o senhor CHARLES CARVALHO DE SOUSA , portadora do CPF: 079.852.063-96.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 13:02:57  
Código de Verificação de Autenticidade: 39688b93b1923a3  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C0F1702BEDDA**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 301/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor GLAYDSON RODRIGO MONTEIRO PEREIRA DE SOUSA do cargo de Assessor de Gabinete - AG da Secretaria de Cultura e Turismo, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor de Gabinete - AG da Secretaria de Cultura e Turismo, na Cidade de Conceição do Canindé – PI., o senhor GLAYDSON RODRIGO MONTEIRO PEREIRA DE SOUSA, portadora do CPF: 614.312.563-58.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 13:05:38  
Código de Verificação de Autenticidade: **39688b945261cea**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C0F1702BEE3F**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 302/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor DARIO JOSÉ DE SOUSA SILVA, do cargo de Divisão de Estudos, Fiscalização Agrícola - DEFA da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAA, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo Divisão de Estudos, Fiscalização Agrícola - DEFA da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAA, na Cidade de Conceição do Canindé – PI, o senhor DARIO JOSÉ DE SOUSA SILVA, portadora do CPF: 034.554.743-81.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 13:08:39  
Código de Verificação de Autenticidade: 39688b950719e55  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C0F1702BEEA4**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 303/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor MARCIO ARTUR CARVALHO RIBEIRO, do cargo de Divisão de Atividades Esportivas e Recreação em Áreas de Lazer DAERAL da Secretaria de Esportes, na Cidade de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Divisão de Atividades Esportivas e Recreação em Áreas de Lazer DAERAL da Secretaria de Esportes, na Cidade de Conceição do Canindé – PI, o senhor MARCIO ARTUR CARVALHO RIBEIRO, portadora do CPF: 036.342.573-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/07/2025 13:11:48  
Código de Verificação de Autenticidade: 39688b95c42a35f  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8B379732**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025.  
DISPENSA Nº 012/2025**

DIOGO JANES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 086/2025, dispensa nº 012/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa DANIL DE MACEDO VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 61.276.145/0001-04, para **Prestação de serviços de locação de carro som volante para atender as demandas de publicidade do Município de Conceição do Canindé-PI**, pelo valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, a ser pago no fornecimento/execução dos materiais/serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Conceição do Canindé-PI, 25 de julho de 2025.

DIOGO JANES Assinado de  
DE forma digital por  
OLIVEIRA:0113 DIOGO JANES DE  
8558346 OLIVEIRA:0113855  
8346

---

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal